



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N 12/2023

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, doravante **MUNICÍPIO CREDENCIANTE** e **LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA GOULART LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, na Rua Santos Dumont, 97, Fátima inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.326.130/0001-75 neste ato representado por seu representante Sr. **JULIO CEZAR VIANINI GOULART**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 655.426.240-34, portador da cédula de identidade civil nº 1053435002, doravante denominado **CREDENCIADO**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base o Chamamento Público/Credenciamento nº 03/2021, Processo nº 223/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 41/2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do termo de credenciamento 12/2023, datado de 26 de Outubro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA: fica prorrogada a vigência do termo de credenciamento por 12 (doze) meses, até 26 de outubro de 2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do termo de credenciamento, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, 17 de outubro de 2024.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Credenciante


JULIO CEZAR VIANINI GOULART
LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA GOULART LTDA
Credenciada

FONE 55 3744-5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen - RS - CEP 98400-000
www.fredericowestphalen.rs.gov.br